

**PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 008/2024/SESI**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidato para preenchimento de **1 (uma) vaga** para o cargo de **Profissional de Educação Física**, para lotação na Unidade SESI Indústria Saudável, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, no dia **13/06/2024**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Vaga	Jornada Semanal
Profissional de Educação Física	Ensino Superior	R\$ 5.209,11	01	44h

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

Poderão participar do Processo Seletivo Interno os candidatos empregados na própria entidade, **lotados em qualquer uma das Unidades SESI/PA** que atendam as seguintes condições, cumulativamente: Contar com, no mínimo, 2 (dois) anos de emprego na entidade na data da divulgação do recrutamento; e não ter sido punido com nenhuma advertência verbal, repreensão por escrito ou suspensão (Regulamento de Pessoal SESI DR PA).

**2.1. Cargo – Profissional de Educação Física:**

**Escolaridade:** Diploma de Curso de Graduação – Educação Física com habilitação em bacharel, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREF.

**Síntese das Atividades:** Elaborar o programa de atividades esportivas, físicas e de lazer baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os clientes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes e lazer, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos, eventos esportivos e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

**Consistirá na realização de 3 (três) etapas:** Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

**Nota:** *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.*

### 2.1. Descrição das etapas:

**1ª Etapa: Análise de Requisitos:** Constará da verificação do atendimento dos pré-requisitos do cargo (Escolaridade e Registro no CREF), conforme perfil descrito neste. Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos no formato lattes, escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de escolaridade, cursos relevantes, cargo, descrição das atividades e período trabalhado (mês e ano de entrada e saída) em cada experiência.**

**2ª Etapa: Prova Prática:** Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Prática consistirá na realização de 3 (três) atividades planejadas, focadas para atendimento de clientes, conforme disposto no Anexo I e Anexo II. A avaliação da Prova Prática valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

**3ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior aderência ao perfil do cargo.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando em consideração as informações contidas neste comunicado. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

Na eventualidade da lotação da vaga diferir do local de origem do empregado, e isso implicar em alteração de domicílio, não haverá transferência por determinação do empregador, de tal maneira que **não haverá pagamento de adicional de transferência.**

Em caso de mudança de domicílio, e/ou no desejo de retornar para a cidade de origem, e/ou movimentar-se para outra cidade, o empregado fica ciente da necessidade de participar de novo processo seletivo.

A inscrição do candidato neste Processo, implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Comunicado e no FAQ, publicado em nosso site <https://www.sesipa.org.br/processo-seletivo>.

Belém, 07 de junho de 2024.

  
**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI**

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL**

**ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA**

**1ª atividade: PILATES DE STÚDIO**

- **Público-alvo:** adulto
- **Acessórios:** estúdio de pilates e implementos da modalidade.
- **Tempo de Prova:** 20 minutos

**2ª atividade: AVALIAÇÃO FÍSICA**

- **Público:** adulto.
- **Acessórios:** trena, balança digital, estadiômetro e adipômetro clínico.
- **Tempo de Prova:** 20 minutos.

**3ª atividade: MUSCULAÇÃO**

- **Público:** adulto.
- **Acessórios:** sala de musculação, pesos livres, barras e outro implementos da atividade.
- **Tempo de Prova:** 20 minutos.

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024/SESI**  
**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SESI INDÚSTRIA SAUDÁVEL**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**CrITÉrios de AvaliaÇão:**

Item	Avaliação da Prova Prática	CrITÉrios de AvaliaÇão da Prova Prática	PontuaÇão
1	PILATES DE STÚDIO	ComunicaÇão.	1,0
		AplicaÇão da atividade, de acordo com o objetivo a alcanÇar.	1,5
		Sequência pedagógica adequada para o desenvolvimento da atividade.	1,5
2	AVALIAÇÃO FÍSICA	ComunicaÇão.	1,0
		AplicaÇão dos métodos de acordo com padrões validados.	1,0
3	MUSCULAÇÃO	ComunicaÇão.	1,0
		AplicaÇão da atividade, de acordo com o objetivo a alcanÇar.	1,5
		Sequência pedagógica adequada para o desenvolvimento da atividade.	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO</b>			<b>10,0</b>